



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

DECRETO Nº. 4.213, de 22 de outubro de 2024.

Declara facultativo o ponto do dia 28 de outubro de 2024, (segunda-feira), Dia do Servidor Público, nos órgãos e repartições públicas municipais, e dá outras providências.

MARCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que é celebrado o Dia do Servidor Público na data de 28 de outubro,

Considerando as medidas previstas no Decreto n. 4.200, de 22 de julho de 2024, que dispõe sobre as providências destinadas ao ajuste fiscal de contenção de despesas, a manutenção do equilíbrio econômico e financeiro no âmbito da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica decretado como **FACULTATIVO** o ponto do dia 28 de outubro de 2024 (segunda-feira), nos órgãos e repartições públicas municipais, da administração direta e autarquia;

Artigo 2º - Impostos e taxas que vencerem nestas datas, ficam automaticamente prorrogados para o primeiro dia útil subsequente, e deverão ser pagos na tesouraria da Prefeitura Municipal, sem a incidência de acessórios, juros e multas.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Chavantes, 22 de outubro de 2024.


MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO
Prefeito Municipal